

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**PLANO DE TRABALHO (PT)**

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>		<b>CNPJ</b>		75.738.484/0001-70	
<b>Órgão ou Entidade Proponente</b>		Prefeitura Municipal de Iporã			
<b>Cidade</b>	Iporã	<b>UF</b>	PR	<b>CEP</b>	87.560-000
<b>Conta Corrente</b>	14334-0	<b>Banco</b>	Banco do Brasil	<b>DDD - Telefone</b>	44-3652-8100
<b>Responsável</b>	ROBERTO DA SILVA		<b>Agência</b>	0796-x	
<b>CI/Órgão Expedidor</b>	5.313.053-4 SSP PR	<b>Cargo</b>	Prefeito Municipal	<b>Função</b>	-x-
<b>Endereço</b>	Rua Katsuo Nakata n.º. 1800		<b>CEP</b>	87.560-000	
<b>2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO</b>					
<b>Título do Programa</b>			<b>Duração</b>		
Projeto de Desenvolvimento da Produção Leiteira na Agricultura Familiar do Município de Iporã			<b>Início:</b>	Logo após a publicação no DOE	
<b>Identificação do Objeto:</b>			<b>Término:</b>	Até 12 meses após a publicação no DOE	

Em consonância com o Projeto supracitado, que tem como escopo o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento da renda dos produtores rurais, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, e assim promover a produção sustentável de leite na agricultura familiar municipal; o presente Plano de Trabalho prevê o repasse de 28 resfriadores e 02 conjuntos de ensilagem a grupos de agricultores familiares do município, visando a melhoria da infraestrutura das propriedades rurais, tendo como objeto o alcance de índices de produtividade e de qualidade superiores aos verificados atualmente na média dos estabelecimentos que exploram a bovinocultura de leite. Sendo assim, nas propriedades a serem beneficiadas pretende-se elevar a produção média diária de 4,5 litros/vaca/dia para 7,5 litros/vaca/dia, a produtividade média atual de 1.642 litros/ha/ano (oriundos de uma taxa de lotação atual de 1,0 vaca/ha) para 8.212 litros/ha/ano (oriundos de uma taxa de lotação prevista de 3,0 vacas/ha, em decorrência da melhoria das condições de manejo da fertilidade do solo e de manejo do pastejo), bem como obter um produto que atenda ao que determina a Instrução Normativa 62 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), no que se refere aos requisitos físicos, químicos, microbiológicos e de CCS (contagem de células somáticas) para a comercialização de leite cru refrigerado pelos produtores beneficiários. Desta forma pode-se dizer que, a partir da obtenção dos índices referidos acima, este Plano de Trabalho tem também como objeto a melhoria da renda dos beneficiários do mesmo; renda esta que se pretende elevar de R\$ 1.232,00/ha/ano (1.642 litros/ha/ano x R\$ 0,75/litro), que é a média regional atual, para R\$ 6.405,00/ha/ano (8.212 litros/ha/ano x R\$ 0,78/litro), como resultado do aumento da produtividade e do preço de venda a maior pela qualidade e volume produzido.

NR  
 MUARAM  
 12  
 Rub.  
 C



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**PLANO DE TRABALHO (PT)**

**Justificativa da Proposição:**

Em que pese o crescimento da atividade leiteira municipal nos últimos anos, a produtividade ainda apresenta-se bastante baixa, especialmente pela falta de alimentação adequada e baixo padrão zootécnico dos animais, comprometendo a rentabilidade obtida pelos produtores. Associados a tais aspectos, também existem problemas de estrutura das propriedades, quanto a instalações e equipamentos, afetando a qualidade do produto (com reflexos no acesso ao mercado) e de baixos indicadores zootécnicos como, por exemplo, elevado intervalo entre partos e avançada idade dos animais na primeira parição. Tendo em vista o cenário atualmente observado na bovinocultura de leite regional, justifica-se a iniciativa proposta pelo Fórum dos Promotores do Desenvolvimento do Agronegócio Paranaense, através do Projeto Piloto Leite no Arenito Caiuá, cujo Grupo Gestor Regional definiu por uma atuação voltada à adoção de um novo modelo de assistência técnica aos produtores de leite e à melhoria da infraestrutura de produção dos mesmos, através da introdução de máquinas e equipamentos voltados à produção e à manutenção da qualidade do produto, visando, inclusive, ao cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado.

**3. METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)**

Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
			Início	Término	Unidade	Quant.	Unitário	Total
01	Resfriador de Leite (capacidade 600L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 01	Logo após a publicação no DOE	Até 12 meses após a publicação no DOE	un.	25	7.700,00	192.500,00
02	Resfriador de Leite (capacidade 1000L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 02	Logo após a publicação no DOE	Até 12 meses após a publicação no DOE	un.	03	11.300,00	33.900,00
03	Colhedora de Forragem (ensiladeira)	Vide Anexo 03	Logo após a publicação no DOE	Até 12 meses após a publicação no DOE	un.	02	15.800,00	31.600,00
04	Carreta Agrícola Para Ensilagem	Vide Anexo 03	Logo após a publicação no DOE	Até 12 meses após a publicação no DOE	un.	02	10.300,00	20.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>un.</b>	<b>32</b>	<b>278.600,00</b>

**4. CAPACIDADE INSTALADA (refere-se à capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)**

Visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, vem sendo implementada uma rede de assistência técnica para grupos de produtores, mediante uma parceria entre indústrias de laticínios da região, IAPAR e Emater, a partir dos resultados obtidos nos Projetos Redes de Referências e Rede de Transferência Tecnológica em Sistemas de Produção de Leite em Pasto na COOPELER (Cooperativa dos Produtores de Leite do Território Entre Rios), através dos quais foi validado um novo modelo de assistência, baseado na definição de um itinerário técnico a ser seguido, na capacitação dos assistentes técnicos e na efetividade da presença dos mesmos nas propriedades assistidas; de modo que os indicadores obtidos naqueles Projetos, os quais mostram a sustentabilidade da atividade leiteira na pequena propriedade rural, possam ser obtidos por um público maior.

Ancorado nos resultados e indicadores obtidos nas propriedades assistidas pelas Redes e no Projeto de validação executado junto a produtores da COOPELER, os assistentes técnicos deverão seguir, de forma sistêmica, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerros, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos.

NR  
 MUARAM  
 13  
 Rub



Além do trabalho executado através da rede de assistência técnica acima mencionada, os dois Técnicos Agropecuários do Emater que atuam no município vêm concentrando as suas ações extensionistas no Projeto Bovinocultura de Leite, tendo como estratégia de atuação a assistência a Grupos de UPF's (Unidades Produtivas Familiares), igualmente visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores; sendo que atualmente estão sendo acompanhadas 32 UPF's, distribuídas em 7 grupos de produtores assistidos. Vale ressaltar que na execução da presente proposta também será buscada a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, cujo corpo técnico é constituído por 01 Médico Veterinário e 04 Técnicos Agropecuários. Portanto, os beneficiários do presente Plano de Trabalho receberão a devida orientação técnica, não só quanto ao correto uso e manutenção dos equipamentos ora pleiteados junto à SEAB, para que os mesmos tragam os resultados esperados, mas também no que se refere à tecnologia de produção, conforme itinerário técnico acima mencionado.

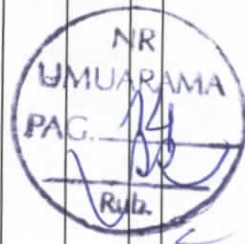
Importante destacar também que, no caso dos conjuntos de ensilagem, o município dispõe de patrulha agrícola mecanizada em perfeitas condições de uso, de modo a garantir a disponibilidade de trator para a utilização daqueles equipamentos, pelos grupos de bovinocultores de leite beneficiários.

## 5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- A) Rateio do Valor Financeiro:** O rateio do custo financeiro previsto no presente Plano de Trabalho (Item 3), deverá ocorrer da seguinte forma: ao Governo do Estado, através da SEAB, caberão R\$ 259.000,00 (equivalentes a 92,96% do custo total previsto), enquanto que à prefeitura do município beneficiário caberá, a título de contrapartida, um montante de R\$ 19.600,00 (equivalentes a 7,04% do custo total previsto).
- B) Contrapartida dos Beneficiários:** Caberá aos produtores beneficiários a responsabilidade pela construção das instalações necessárias para abrigar os resfriadores de leite nas propriedades rurais, aí incluídas as instalações elétricas e hidráulicas, visando o cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado. Já em relação aos conjuntos de ensilagem, cada grupo de produtores beneficiados deverá assumir a responsabilidade pela guarda dos equipamentos em local seguro e protegido das intempéries, ou seja, em barracão adequado para tal. Quanto à responsabilidade pelo correto uso e manutenção dos equipamentos a serem distribuídos, os beneficiários que receberem resfriadores de leite deverão firmar um Termo de Compromisso de caráter grupal, enquanto que aqueles que receberem conjuntos de ensilagem deverão firmar de modo coletivo, além do Termo de Compromisso do Grupo, o Regimento Interno de Uso e Manutenção dos Equipamentos.
- C) Assistência Técnica aos Beneficiários:** Na orientação técnica aos produtores rurais beneficiários, visando o uso correto e a devida conservação dos equipamentos, deverá ser empregada a metodologia usual da assistência técnica e extensão rural, qual seja: visitas, reuniões técnicas e reuniões práticas. Sendo assim, além da entrega técnica dos equipamentos (a ser feita pelos fornecedores dos mesmos), deverão ser realizadas no período de execução do presente Plano de Trabalho, 28 visitas técnicas, 14 reuniões técnicas e 28 reuniões práticas; seguindo, de forma sistêmica, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos. Desta forma, na assistência a ser prestada aos produtores beneficiários, estes são os temas que deverão ser abordados pelos assistentes técnicos, na busca de aumento da produtividade e de melhoria da qualidade do produto.

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) – ANO 2013

Meta	PARCELAS MENSAIS												Total	
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII		
01 Proponente	-X-	-X-	13.542,72	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	13.542,72
01 SEAB	-X-	-X-	178.957,28	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	178.957,28
02 Proponente	-X-	-X-	2.384,92	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	2.384,92
02 SEAB	-X-	-X-	31.515,08	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	31.515,08
03 Proponente	-X-	-X-	2.223,12	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	2.223,12
03 SEAB	-X-	-X-	29.376,88	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	29.376,88
04 Proponente	-X-	-X-	1.449,24	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	1.449,24
04 SEAB	-X-	-X-	19.150,76	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	19.150,76







Anexo 01 – Relação de beneficiários que deverão receber resfriadores de leite com capacidade para 600 litros / 04 ordenhas

Grupo 01				Grupo 08			
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)		
Marcos Antonio da Silveira	960.520.589-00	Est. Palmital lote 32 e 33	Maria Aparecida Zanfrili	031.170.119-19	Est. Flórida lote 17		
Carmen da Silva Santos	324.897.468-04	Est. Palmital lote	Vadivino Gonçalves Pereira	305.254.629-53	Est. Flórida lote 16-A		
Gilmar Felisberto da Silva	038.545.719-76	Est. Palmital lote 15					
Grupo 02				Grupo 09			
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)		
Alessandro Miqueline	042.121.979-36	Est. Velha p/ Umuarama lote 71B	Sidinei Ferreira de Oliveira	034.394.779-08	Est. Clark lote 39 e 40		
Neuza A Demarch Miqueline	370.700.379-53	Est. Velha p/ Umuarama lote 71B	Solange Ferreira de Oliveira Padovani	047.906.309-51	Est. Clark lote 39 e 40		
Grupo 03				Grupo 10			
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)		
Wilson Costa	370.727.659-72	Est. João Ramalho lote 112	Marcos Antonio Gea Paulino	070.785.299-44	Est. Jacaré lote 133		
José Roberto Stevanin	782.731.029-04	Est. João Ramalho lote 112	José Reinaldo Campaneruti	238.225.469-68	Est. Jacaré lote 135 e 136		
			Jurandir Queiroz	127.965.659-04	Est. Jacaré lote		
Grupo 04				Grupo 11			
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)		
Luis Eduardo Teles	064.034.249-39	Est. Anhanguera Lote 26	Agemiro Goes	011.553.028-26	Est. Pepino lote 135 P		
Manoel de Assis Herreira	189.786.909-63	Est. Anhanguera Lote 26	Idenor José de Oliveira	057.721.339-34	Est. Pepino lote 135 R		
			André Luis Melegari	075.122.349-29	Est. Pepino chácara Ind. 16		
Grupo 05				Grupo 12			
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)		
Rosilene Rodrigues	038.879.219-17	Est. Estiva lote 121	João Mauro Stuchi	209.218.539-04	Est. José Geraldo lote 03 e 04		
Dirceu Ortega Coelho	782.094.049-20	Est. Estiva lote 123	José Matheus Stuchi	140.843.099-15	Est. José Geraldo lote 04A		
			Pedro Pereira da Silva	395.708.279-04	Est. José Geraldo lote 04B		

NR  
ARARA  
26  
20









Grupo 19				Grupo 25			
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)		
João da Luz Lourenço	517.108.119-00	Est. Maria Bonita lote 54 a 57	Antonio Francisco da Silva	409.028.119-91	Rua Cesar lote 108 Q31, lote 4A, 8 Q32		
Nair Gonçalves de Souza	017.819.389-54	Est. Maria Bonita lote 66, 67 e 68 Rem.	Carlos Bessalluk	918.447.549-87	Est. Carvalho lote 196A, 196B e 196B REM		
			João Daniel dos Santos Natal Décio	589.199.969-20	Est. Carvalho lote 459 A		
			Edson Laera	090.421.139-87	Est. Div. De Chácaras lote 16		
				030.549.799-54	Est. Carvalho lote 193		
Grupo 20							
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)					
Aldo Gorges	555.261.109-82	Rod. 323 km 5 lote A2,6-1,A3					
Jorge Valdecir Pereira da Silva	408.400.859-15	Rod. 323 lote 60A					





Anexo 02 – Relação de beneficiários que deverão receber resfriadores de leite com capacidade para 1.000litros / 04 ordenhas

<b>Grupo 01</b>		
<b>Beneficiário</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço (estrada e lote)</b>
Luis Henrique de Oliveira	782.187.219-91	PR 323 KM 353 lote 13
Léia Rosa Braga de Oliveira	555.282.019-34	PR 323 KM 353 lote 15
Valdecir vieira da Costa	760.829.549-04	PR 323 KM 353 lote 1B
Cristino Patrocínio de Oliveira	323.708.659-20	PR 323 KM 353 lote 16 A
José Carlos Cazoni	555.305.409-53	PR 323 KM 353 lote 02
<b>Grupo 02</b>		
<b>Beneficiário</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço (estrada e lote)</b>
Gilberto Alves da Silva	525.264.889-15	Est. Uru lote 100B e 100A2
Agenor Pelegrine	157.293.978-87	Est. Uru lotes 11,12,13 e 14
Lázaro da Silva Vieira	197.135.509-72	Est. Uru lotes 21A,21R,22A,22R,23A,23R
Jesus da Silva Neto	187.976.879-87	Est. Uru lotes 112 e 113
<b>Grupo 03</b>		
<b>Beneficiário</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço (estrada e lote)</b>
Aparecido Pestana	663.243.869-53	Est. Carvalho lote 197B e 387
Gilberto Vilalta	072.331.439-00	Est. Div. De Chácaras lote 359
Giovani Malavazi	049.310.729-09	Est. Div. De Chácaras lote 17A e 18



Anexo 03 – Relação de beneficiários que deverão receber conjuntos de ensilagem  
(01 colhedora de forragem e 01 carreta agrícola/conjunto)

<b>Grupo 01</b>		
<b>Beneficiário</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço (estrada e lote)</b>
Geraldo Rocha de Melo	044.648.899-21	Est. Estiva lote 36 e 63A
José Roberto Gomes	016.602.059-13	Est. Estiva lote 95 B
Rosilene Rodrigues	038.879.219-17	Est. Estiva lote 121
Dirceu Ortega Coelho	782.094.049-20	Est. Estiva lote 123
Maria Isméria de Oliveira	739.902.139-20	Est. Estiva lote 70
Manoel Batista G. Neto	198.830.999-91	Est. Estiva lote 128 e 129
Elindo Weber	589.183.029-91	Est. Estiva lote 70A
José Antonio Hungaro	762.109.529-68	
Daniel Gonçalves Ferreira	030.902.669-54	Est. Santo André
Ariovaldo Barbosa	007.271.779-31	Est. Div. de Chácara
Aldo Gorges	555.261.109-82	Rod. 323 km 5 lote A2,6-1,A3
Jorge Valdecir Pereira da Silva	408.400.859-15	Rod. 323 lote 60A
<b>Grupo 02</b>		
<b>Beneficiário</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço (estrada e lote)</b>
Sidinei Ferreira de Oliveira	034.394.779-08	Est. Clark lote 39 e 40
Solange Ferreira de Oliveira Padovani	047.906.309-51	Est. Clark lote 39 e 40
Edson Fermo	555.258.229-20	Prolongamento da Av. Pres. Castelo Branco parte Lote 12,13,14 e 28,29
José Arnaldo Neotti	202.114.229-91	Est. Jandaia lote 11 e 11A
João Leonardo dos Santos	760.827.769-68	Prolongamento da Av. Pres. Castelo Branco parte Lote 10
José Pleu	762.079.519-72	Prolongamento da Av. Pres. Castelo Branco Lote 10
Porfirio da Silva	209.085.049-34	Est. Maria Bonita lote 22
Manoel Bispo de Oliveira	073.451.359-34	Est. Maria Bonita lote 79
João da Luz Lourenço	517.108.119-00	Est. Maria Bonita lote 54 a 57
Nair Gonçalves de Souza	017.819.389-54	Est. Maria Bonita lote 66, 67 e 68 Rem.
Jonatan Teixeira de Moura	776.112.849-91	Est. Clark lote 35 e 36
Ademir Denadai	301.080.129-72	Est. Clark lote 2 a 3